

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT)
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ANALISTA
EDITAL N.º 1/2001 – A/FINEP, DE 8 DE MARÇO DE 2001

O Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2000 – A/FINEP, de 4 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 5 de dezembro de 2000, torna públicos **o horário e o local** para a realização das provas objetivas e discursiva do concurso público para provimento de cargo de Analista da FINEP, que serão realizadas no dia **17 de março de 2001**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1 Horário e local para a realização das provas

1.1 Horário de início das provas: **13 horas**, horário oficial de Brasília.

1.2 Local para a realização das provas: Centro Universitário Augusto Motta (SUAM) – Avenida Paris, n.º 72, Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ.

2 As provas objetivas e discursiva terão duração de **cinco horas**.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

4 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6 Não serão aplicadas provas em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.9 do Edital n.º 1/2000 – A/FINEP, de 4 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 5 de dezembro de 2000, será automaticamente excluído do concurso.

8 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, nos banheiros, nas salas de aplicação das provas e em outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

9 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando os cadernos de provas e a folha de rascunho, no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

MAURO MARCONDES RODRIGUES
Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)